



Sindicato dos Funcionários Públicos de Carapicuíba

Carapicuíba, 17 de julho de 2024.

Ofício Nº36/SINDFUSMC/2024

Senhor Prefeito,

Tem este a finalidade de solicitar a V. Excia. que digne se a conceder a diretoria deste sindicato uma reunião para tratarmos de assunto referente aos motoristas de ambulância (SAMU), como é de conhecimento de V. Excia. que para exercer a função de condutor de ambulância é requerido que o mesmo seja habilitado na categoria "D" e que tenha uma formação de curso PHTL (Suporte Pré-hospitalar de Vida ao Trauma), que qualifica os profissionais da área de saúde para transporte e atendimento pré-hospitalar.

Como é sabido por V. Excia eles também precisam receber vale alimentação, pois quando vão para lugares fora do município não tem como se alimentar, a falta de alimento enfraquece o ser humano, colocando em risco sua saúde e a vida dos pacientes, lembrando ainda que os mesmos tem direito a receber insalubridade e alguns a Prefeitura de Carapicuíba não pagou até o dia de hoje, também sabendo que condutor de ambulância precisa andar em alta velocidade e muitas das vezes são multados por esta infração de trânsito, tendo que tirar do salário que mal dá para sustentar a família.

Como é de conhecimento muitos municípios concedem aos condutores de ambulância 03(três) folgas mensais para que os mesmos consigam ter mais desempenho e segurança na condução de vidas a serem salvas, lembrando ainda que a prefeitura precisa fornecer aos condutores de ambulância valor em espécie, cartão por aproximação ou sem parar para os mesmos paguem os pedágios quando for fora do município.

Francisco Martins de Souza
Metr. 54.571
P.M. Carapicuíba